



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20220818001892
REQUERENTE	B Explore
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	513555455
ESTABELECIMENTO	HERDADE DA CALVA - B EXPLORE
CÓDIGO APA	APA07416603
LOCALIZAÇÃO	Herdade da Calva, Estrada da Lagoa, 7160-000 Vila Viçosa, Bencatel
CAE	08111 - Extração de mármore e outras rochas carbonatadas

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20210520001015	---	18-08-2022	18-08-2022	17-08-2026	Não	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-
Oeste	-

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	
Área coberta (m2)	
Área total (m2)	205 472,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000004	1 - Entregar o Plano de Lavra com o indicado em Elementos a Apresentar 1, para garantir o transporte e a reutilização dos inertes não comerciais na Pedreira n.º 4874 Trás os Montes n.º 3.	Antes do licenciamento.	Relatório de cumprimento da DIA
T000005	2 - Entregar o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagístico (PARP), com o indicado em Elementos a Apresentar 2, para garantir o restabelecimento paisagístico da área a licenciar.	Antes do licenciamento.	Relatório de cumprimento da DIA



CONSTRUÇÃO

Const12 - Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	1. Limitar as ações de decapagem do solo, bem como a remoção da vegetação, às zonas estritamente indispensáveis à definição da corta.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Const15 - Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	2. Eliminar as espécies invasoras presentes na área a ampliar e proceder ao controle subsequente.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000008	3. Cumprir as disposições legais em matéria de proteção de sobreiros e azinheiras afetadas pelo Projeto, indicadas no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155 /2004, de 30 de junho.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Const16 - Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000009	4. Executar o acompanhamento integral e contínuo por arqueólogo autorizado pela tutela, das operações de remoção e revolvimento de solo (desmatagem e decapagens superficiais em ações de preparação ou regularização do terreno), até níveis considerados arqueologicamente estéreis.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000010	5. Os resultados do acompanhamento arqueológico podem determinar a adoção de outras medidas de minimização específicas (registo, sondagens de diagnóstico, escavações arqueológicas, etc.).	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000011	6. Suspender a execução de qualquer operação quando observado e/ou identificado algum vestígio e/ou achado arqueológico, dando conhecimento imediato à tutela do mesmo, de forma a serem tomadas as medidas adicionais que se verifiquem necessárias.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000012	7. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental junto dos trabalhadores, sobre as operações suscetíveis de causar impactos negativos e sobre as medidas de minimização a implementar.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000013	8. Implementar um mecanismo de atendimento ao público, na área social da pedreira, para esclarecimento de dúvidas e atendimento de reclamações.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000030	22. Assegurar o controlo de roedores e vetores, de modo a minimizar os potenciais efeitos nas doenças transmitidas ao Homem.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000017	12. Utilizar apenas máquinas e equipamentos que respeitem a legislação específica que define os valores limites de emissão de poluentes atmosféricos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	13. Avaliar os níveis de poluentes atmosféricos em caso de reclamação, e, se necessário, implementar medidas que promovam o cumprimento da legislação em vigor.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000015		10. Obter os Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) da captação de águas subterrâneas e da descarga de águas residuais.
T000029		23. Assegurar a qualidade da água subterrânea utilizada para consumo humano, de forma permanente e adequada.

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	11. Decantar de modo eficaz o efluente líquido do fundo da pedreira de modo a reaproveitá-lo como água a utilizar na extração.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	14. Proceder à recolha imediata, se detetado materiais contaminantes e/ou poluentes no solo e água, ao acondicionamento em sitio coberto e impermeabilizado e ao envio para destino adequado.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000022	15. Acondicionar todos os resíduos produzidos em contentores próprios, tendo em conta a sua tipologia e em locais impermeabilizados, antes de envio para destino final adequado.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000023	16. Utilizar, no sistema de gestão de RSU, unidades de valorização que possibilitem a triagem e minimizem as quantidades encaminhadas para aterro.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000024	17. Promover a recolha, por empresas licenciadas, para o tratamento dos resíduos produzidos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000025	18. Efetuar a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em instalações adequadas e localizadas no exterior à pedreira.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000026	19. Encaminhar os resíduos geridos e produzidos para destino final autorizado para o efeito. Todas as empresas/entidades receptoras de resíduos deverão constar do Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos (SILOGR), constante do site oficial da APA.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000027	20. Antes de britar e enviar os inertes não comerciais para a Pedreira n.º 4874 Trás os Montes n.º 3, deverá a Pedreira Herdade da Calva: - Estar inscrita no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER); - Possuir a unidade de britagem licenciada no Sistema de Indústria Responsável (SIR); - Preencher as Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR).	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000019	12. Utilizar apenas máquinas e equipamentos que respeitem a legislação específica que define os valores limites de emissão de ruído.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000020	13. Avaliar os níveis de ruído em caso de reclamação, e, se necessário, implementar medidas que promovam o cumprimento da legislação em vigor.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP16 - Medidas / Condições a cumprir relativas a geologia, geomorfologia e recursos minerais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000014	9. Sempre que na área da corta ou em outro local da pedreira ocorram elementos de especial interesse geológico, geomorfológico ou espeleológico sejam postos a descoberto, deverá promover-se uma avaliação por técnico especialista em geologia, sendo que o procedimento técnico a adotar deverá apontar sempre para a sua preservação e acessibilidade. Deverá atentar-se ainda ao estipulado no n.º 2 do artigoº 48 do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na sua versão mais recente.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP17 - Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000028	21. Recrutar trabalhadores e adquirir bens e serviços, preferencialmente, no concelho de Vila Viçosa.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	1 - Plano da Reutilização dos Inertes Não Comerciais na				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000031	Pedreira n.º 4874 Trás os Montes n.º 3, contendo as ações, os volumes e o espaço temporal.	Digital		Fase prévia ao licenciamento	Autoridade de AIA
T000032	2 - PARP, reformulado, contendo o seguinte: - As peças desenhadas corrigidas em função dos aditamentos ao EIA; - A total consonância das Medições e Orçamento, do Cronograma de Faseamento e do Caderno de Encargos com as intenções de recuperação descritas no PARP e nos Esclarecimentos ao Aditamentos ao PARP, bem com as que resultarem da aplicação de condições adicionais estabelecidas na DIA, com reflexos na recuperação ambiental e paisagística; - O caderno de encargos devidamente atualizado, com todos os fornecimentos de materiais e trabalhos necessários à concretização das ações e medidas propostas no PARP e aditamentos ao EIA, e outras condições adicionais estabelecidas na presente DIA; - O quadro de medições e orçamento com valores de mercado à data do licenciamento. Os critérios de medição deverão ser coincidentes com os utilizados no caderno de encargos, utilizando critérios específicos sempre que os trabalhos sejam quantificáveis; - A informação necessária ao cálculo do valor da caução, designadamente o custo total do PARP, o volume total a explorar e o volume previsto explorar no 1º triénio, bem como o cálculo da caução, prevista no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro; - O cronograma detalhado para cada fase do projeto, onde constem as ações previstas no Plano de Lavra, em articulação com o PARP e as medidas e condições da DIA e todas as outras operações e medidas de gestão ambiental e de recuperação paisagística.	Digital		Fase prévia ao licenciamento	Autoridade de AIA
T000033	3 - Relatório de Início da Exploração, contendo o cronograma de trabalhos da exploração da Pedreira e o cumprimento do indicado na Proposta de DIA, para efeitos de Pós-Avaliação.	Digital		Antes do início da fase de exploração	Autoridade de AIA
T000034	4 - Relatório da Evolução do Projeto, contendo a verificação do cumprimento do indicado nesta Proposta de DIA, os Relatórios de Monitorização, e outros estudos com interesse para o Projeto, para efeitos de Pós-Avaliação na CCDRA.	Digital		Durante a fase de exploração, anualmente em julho	Autoridade de AIA
T000035	5 - Plano de Desativação, contendo as ações e medidas do Plano de Lavra e do PARP, para aprovação pela CCDRA.	Digital		Antes do início da fase de desativação	Autoridade de AIA
	Plano de Monitorização para a qualidade da água subterrânea. Objetivo - Acompanhar a evolução da qualidade da água. Local - Água do fundo da corta. Periodicidade - Bianual, em abril/maio (níveis de água				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000036	<p>subterrânea mais elevados) e em outubro/novembro (níveis de água subterrânea mais baixos), durante da fase de exploração. Parâmetros - PH (Escala de Sorensen), Oxigénio dissolvido (mg/l O₂), Condutividade (S/cm, 20°C), Sólidos suspensos totais (mg/l), Carência bioquímica de oxigénio (CBO₅), Carência química de oxigénio (CQO), Detergentes Aniónicos (mg/l), Hidrocarbonetos Totais C10-C40 (g/l), Óleos e Gorduras (mg/l). Metodologia - A definida no Anexo V da Portaria n.º 330 /2001, de 2 de abril, mediante um relatório anual da avaliação dos dados coligidos, bem como, a verificação da conformidade com as normas em vigor aplicáveis. A determinação laboratorial dos parâmetros físico químicos seguirá os métodos, precisão e limites de deteção estipulados no Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, de 07 de outubro e no Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os métodos laboratoriais e procedimentos de campo deverão ser atualizados de acordo com as normas nacionais e internacionais. Os resultados devem ser apresentados também em formato digital editável (.xls).</p> <p>Avaliação - Efetuada tendo por base os valores da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 236 /98, de 1 de agosto, Lei n.º 58 /2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 52 /2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, que aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2016-2021), estando harmonizados com os constantes no "programa de monitorização da APA - 2020-2025". Logo que entre em vigor o PGRH7 3º ciclo, deverão ser revistos os valores dos limiares a considerar. De acordo com os resultados de monitorização que venham a ser obtidos, face ao eventual incumprimento das normas de qualidade da água, deverá ser averiguada a causa e corrigida a situação, através de implementação de medidas adequadas e sujeitas a aprovação prévia pela APA, I. P. Entrega - Anualmente, em junho, junto da Autoridade de AIA. Aquando da atribuição dos TURH (de captação e de descarga), poderá ser revisto o presente plano de monitorização, de modo a integrar/harmonizar com os planos definidos nos referidos TURH. O programa de monitorização poderá ser revisto, de 2 em 2 anos, de acordo com os resultados obtidos. Até à comunicação do proponente, o programa de monitorização mantém-se em vigor.</p>	Digital		Anualmente, em junho.	Autoridade de AIA.

Plano de Monitorização para a qualidade da água subterrânea utilizada para consumo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220818006059
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 16c4-8801-47a8-4313

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000037	humano Objetivo - Acompanhar a evolução da qualidade da água. Local - Furo água da Pedreira n.º 4874 Trás os Montes n.º 3. Periodicidade, parâmetros e metodologia - O preconizado no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Avaliação - Demonstrada em Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), a elaborar de acordo com a origem da água, as principais fontes de poluição e os compostos envolvidos. De acordo com os resultados que venham a ser obtidos, face ao eventual incumprimento das normas de qualidade da água para consumo humano, deverá ser averiguada a causa e corrigida a situação, através de implementação de medidas adequadas e sujeitas a aprovação prévia pela ARS Alentejo.	Digital		Anualmente, em junho	Autoridade de AIA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000038	Relatório CP_ Herdade da Calva_doc.pdf	Relatório CP
T000039	Parecer Final CA_Pedreira da Calva.pdf	Parecer CA
T000040	Proposta DIA_Pedreira Calva.pdf	Proposta DIA
T000041	Anexo Proposta DIA.pdf	Anexo Proposta DIA
T000042	Aceita Proposta DIA.pdf	Proponente aceita Proposta DIA